



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

**Exmo. Senhor  
VALDIR GARCIA  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
FIGUEIRA - PARANÁ**

**Figueira, 14/08/2020**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. FINANCEIRO  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

---

**VALDIR GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

Figueira, 14/08/2020

**DE: CONTADOR MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, a dotação orçamentária será:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
253	11.01	2.023	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00

Cordialmente,

.....  
**GEANDRO CICERO DE LIMA**  
CRC Nº 044.173-0/0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

**Figueira, 14/08/2020**

**DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, a dotação orçamentária será:

BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA IBAITI PR

**0602-5  
47113-5**

**Cordialmente,**

.....  
**JOSILEI DE ABREU CARNEIRO  
TESOUREIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

**Figueira, 14/08/2020**

**DE: ASSESSOR JURÍDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.520/02, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO PRESENCIAL a ser adotada.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

**Atenciosamente**

**Fabio Antonio Maximiano de Souza**  
**Procurador Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

Figueira, 14/08/2020

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto aquisição de containers usados, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000  
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 049/2020  
Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

---

**VALDIR GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**